EMENDA Nº 002/2013

AO PROJETO DE LEI Nº.042/2013 – PE
ORÇAMENTO MUNICIPAL - 2014

Ementa: Altera a dotação da rubrica 3.3.50.43.00.01.50, do "Programa Apoio a Entidade Esportiva e de Lazer – Secretaria de Esporte e Lazer".

A Câmara Municipal de Rio das ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições **aprova** a seguinte;

Emenda

Art. 1º- Reforça o programa de trabalho 27.811.0089.2.540 na rubrica 3.3.50.43.00.01.50 – "Apoio a Entidade Esportiva e de Lazer", em R$ 500.000,00, passando a respectiva dotação de R$ 5.000,00 para R$. 505.000,00. Tendo como um dos objetivos o atendimento ao "Projeto Natação no Mar", dentre outros.

Art. 2º- Os recursos previstos no art. 1º serão provenientes do excedente da rubrica 3.3.131.0026.2.338.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

Carlos Alberto Afonso Fernandes

Marcelino Dias Borba

Alex Cabral Silva

Alan Gonçalves Machado
Vereadores - Autores